

**EDITAL N.º 019/2022 – CPCCR**

De 11 de maio de 2022

**DIVULGA O RESULTADO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS  
SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO  
GRANDE/PR.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº094/2022 - Data: de 12  
de maio de 2022.

Súmula: Divulga o resultado do Crescimento por  
Escaridade dos servidores da Guarda Municipal  
do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas  
atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas através do Decreto n°  
6385/2022 e a **COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO –  
CPCCR,** no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria n° 079/2022 e em  
cumprimento à Lei Complementar n° 103/2014 e ao Decreto n° 4029/2015, RESOLVEM:

**TORNAR PÚBLICO,**

**Art. 1º** - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por  
Escaridade dos servidores da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio  
Grande/Paraná, conforme abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
027078/2022	351688	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10
0019299/2022	355175	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10
0019996/2022	355176	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10
0018497/2022	355178	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	20
0026711/2022	355184	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	20
0018800/2022	355186	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10
0020000/2022	355190	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10

**Art. 2º** - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de  
publicação do presente edital, para interposição de recurso, desde que  
devidamente fundamentado através do FLY PROTOCOLO para o organograma  
007.010.002.

Fazenda Rio Grande/PR

ROBERTA MARIA  
DO  
SACRAMENTO  
ESPÍNDULA DE  
JESUS

Assinado de forma digital por  
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO  
ESPÍNDULA DE JESUS  
Dados: 2022.05.11 16:52:40 -0300'

**ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO  
ESPÍNDULA DE JESUS**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto n° 6385/2022

**LUANA DE F. G. BERGAMASCO**  
Presidente da CPCCR  
Portaria n° 079/2022